



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146541412

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1411/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação dos Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), acerca das reivindicações de munícipes suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146541412** e o código CRC **A3FB330C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

Manifestação

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV RICARDO TEIXEIRA

Assunto: Ofício SGP23 n. 1411/2025 - Reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua (CEU Tiquatira).

Sr. Coordenador,

Em resposta ao solicitado no encaminhamento 143628959 diante do contido no documento Nº 1411/2025 (142860122) do nobre Vereador Ricardo Teixeira, no qual solicita respostas reivindicações realizadas de munícipes por ocasião da realização da Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, segue manifestação desta Divisão quanto ao que lhe compete, no que se refere ao **enfrentamento do racismo**.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais (DIGP), vinculada à Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU), desenvolve ações articuladas com outros setores da SME, demais secretarias e instituições parceiras, voltadas ao fortalecimento das políticas públicas integradas que contribuam para a qualidade do ensino e da aprendizagem. Essas iniciativas se baseiam nos princípios da Educação em Direitos Humanos, da democracia participativa e da cidadania ativa, promovendo a cultura de paz, a sustentabilidade e a valorização da diversidade.

A Rede Municipal de Ensino reconhece as escolas como espaços democráticos de produção de conhecimento e convivência, que favorecem a formação de sujeitos éticos, críticos e solidários. Assim, as unidades educacionais se consolidam como referências em seus territórios, promovendo o diálogo constante com a comunidade e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e das diferentes formas de discriminação que interferem no pleno desenvolvimento dos estudantes.

A educação, nesse contexto, constitui um direito fundamental e um instrumento de promoção da equidade e da justiça social, conforme preveem a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), princípios que orientam a Matriz de Saberes do Currículo da Cidade.

O trabalho pedagógico das escolas da Rede pauta-se na valorização dos direitos

humanos, da convivência respeitosa e do diálogo entre educadores, estudantes, famílias e comunidade, consolidando práticas democráticas que previnem conflitos e fortalecem o respeito às diferenças.

Entre as prioridades da Secretaria está a formação continuada dos profissionais da educação, com temáticas relacionadas a gênero, diversidade e relações étnico-raciais, favorecendo a disseminação da Educação em Direitos Humanos e de abordagens restaurativas no ambiente escolar.

Nesse sentido, a SME mantém um conjunto de ações permanentes voltadas à conscientização e ao enfrentamento do racismo, por meio de formações, campanhas e parcerias institucionais ao longo do ano.

Por fim, tendo em vista a solicitação, sugere-se, *s.m.j.*, encaminhamento ao NEER que tem como objetivo central fomentar e promover práticas antirracistas, inclusivas e acolhedoras a todas e todos.



Daniela Agostinho
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 07/10/2025, às 16:26.



Rogério Gonçalves da Silva
Diretor(a) I
Em 07/10/2025, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143746061** e o código CRC **8A1D081B**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003227-0

SEI nº 143746061



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Divisão de Esporte, Corpo e Movimento

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

Manifestação

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV RICARDO TEIXEIRA

Assunto: Ofício SGP23 n. 1411/2025 - Reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua (CEU Tiquatira).

À SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado pelo nobre vereador Ricardo Teixeira no Doc. SEI (142860122) e à solicitação de análise e manifestação Doc. SEI (143628959), no qual solicita respostas às reivindicações realizadas pelos munícipes por ocasião da realização da Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, a DIESP, Divisão de Esportes, Corpo e Movimento, se manifesta abaixo.

Quanto à reivindicação referente exclusivamente a esta Divisão, "**Implantar a prática do tênis de mesa no CEU Tiquatira e outras unidades**", esclarecemos que todos os anos as grades para oferecimento das mais variadas modalidades esportivas de corpo e movimento são discutidas e elaboradas em cada um dos CEUs da Cidade de São Paulo. Participam deste processo toda a equipe gestora, composta por seus assessores, os integrantes do Núcleo de Esportes e Lazer e Analistas de Informação Cultura e Desporto - Educação Física.

Todas as modalidades oferecidas são definidas com base nas demandas da comunidade do território e comunidade educacional, considerando a disponibilidade de recursos materiais e humanos, bem como a presença de locais adequados e disponíveis.

As instâncias participativas dos CEUs, como Conselho Gestor, APM, Grêmio, entre outros espaços para a manifestação de demandas, como a implantação de turmas e aulas de modalidade de Tênis de Mesa, ainda assim, solicitaremos para a equipe gestora do CEU Tiquatira que anote e considere em seu processo de elaboração de grade para o ano de 2026 a referida modalidade.



Uelinton de Seixas
Diretor(a) I

Em 09/10/2025, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144075440** e o código
CRC **91E6A0A7**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003227-0

SEI nº 144075440



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO INTERSECRETARIAL SAÚDE NA ESCOLA

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6010.2025/0003227-0

Informação SME/COCEU/NISE Nº 144191611

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV RICARDO TEIXEIRA

Assunto: Ofício SGP23 n. 1411/2025 - Reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua (CEU Tiquatira).

À SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Informamos que a Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – COCEU, por meio do Núcleo Intersecretarial Saúde na Escola – NISE, é responsável técnico pelo Programa Saúde na Escola na Secretaria Municipal de Educação (SME) nos equipamentos da Rede Municipal de Ensino (RME), sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescente da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do município de São Paulo.

Trata-se do Ofício SGP 23 n.1411/2025, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que solicita as respostas a partir dos questionamentos feitos pelos munícipes, por ocasião da realização da Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira.

a-Fiscalizar as escolas quanto ao uso de maconha e cigarros eletrônicos, além da realização de bailes funks.

R- Consideramos de extrema relevância a conscientização das crianças, adolescentes e jovens da Rede Municipal de Ensino sobre os riscos do uso de substâncias psicoativas e cigarro eletrônico, que muito atrai, principalmente quando há o apelo de pertencimento ao grupo, o que os leva a experimentação e posterior dependência. Pelo desconhecimento do público em geral, muitos acham que fazer uso dessas substâncias “sob controle”, não há riscos. No entanto, sabemos do real risco, principalmente para crianças, adolescentes e jovens, que estão na fase do seu desenvolvimento cognitivo pleno.

Nesse sentido, as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, pelo Programa Saúde na Escola, promovem ações educativas para a prevenção através dos programas #Tamojunto 3ª edição e Elos – construindo coletivos, e também pelo Projeto “Sou Adolescente, e Agora?” com a promoção do PodConversar, entrevistando os especialistas das áreas técnicas, levando a informação e orientação do uso das substâncias psicoativas, através da Imprensa Jovem e do Grêmio Estudantil. Acreditamos na educação entre pares e que através dela e de forma lúdica, esse conhecimento os leve para uma reflexão, com as consequências das escolhas feitas.

Através do bate papo, visamos a promoção da saúde e cidadania, levando-os a uma profunda reflexão sobre as suas escolhas assertivas, seu cuidado e autocuidado.

b-lotar um dentista em todos os CEUs para atender os alunos e a comunidade.

R- Entendendo a saúde como algo produzido individualmente ou coletivamente, o poder público precisar ter um olhar ampliado sobre a prática e a produção de uma saúde que o território necessita, não apenas onde residem, mas também nos espaços de convivência e construção humana, como a escola. Nesse sentido, todo equipamento educacional é um local significativo para a promoção das políticas públicas, destacando a saúde, onde temos os estudantes de diferentes idades que utilizam esse espaço, podendo realizar a intersecção necessária ao desenvolvimento das ações que contemplem as intencionalidades das duas áreas e que tenham como contexto a realidade desses municípios/educandos e suas possibilidades de ressignificar conhecimentos e práticas em prol da melhoria das condições de vida.

Reiteramos que pelo PSE, são promovidas as ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento dos estudantes. Para tanto, o Programa indica as temáticas prioritárias a serem desenvolvidas nos territórios, dentre elas, a Saúde Bucal. Cada equipamento educacional tem a Unidade Básica de Saúde de referência, que planejam conjuntamente as ações de maior relevância no território.

Pelo Programa, os estudantes são atendidos e passam pelo tratamento e recuperação da saúde bucal nos diversos níveis de atenção do SUS municipal: ações individuais e coletivas.

Realização das atividades de promoção, prevenção, tratamento OMI (Mínima Intervenção Odontológica) e do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) em saúde bucal no espaço escolar, utilizando o método de classificação de risco sobre as populações prevalentes para as principais infecções bucais. Promover e garantir o atendimento em saúde bucal nas UEs dos territórios mais vulneráveis elencados pelo Programa da 1ª Infância.

Sem mais e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Marcia Helena Matsushita
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 14/10/2025, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144191611** e o código CRC **EOEEB0A7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Núcleo de Educação Ambiental

Rua Diogo de Faria, 1247, Sala 301-C - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP -
CEP 04037-004
Telefone: 3396-0597

Manifestação

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

Em atendimento ao solicitado no doc SEI nº 143288810 que versa sobre os doc. SEI nº 143275293 e nº 142911612, esta Divisão de Currículo, dentro do escopo de suas atribuições, se posiciona abaixo.

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NO STAND “FALA POVO”

1º item: Realização de ações de conscientização sobre descarte de lixo e preservação do meio ambiente. (município:Roberta)

O descarte de resíduos é uma importante temática, sendo um desafio contemporâneo e emergencial para um município das dimensões de São Paulo.

Nas escolas municipais de São Paulo, a abordagem desse assunto permeia a perspectiva da Educação Ambiental Crítica, isto é, professores e estudantes podem abordar um assunto conforme entendam a relevância do tema numa esfera local.

Nesta perspectiva, as Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental surgem para organizar as abordagens possíveis sobre os diversos temas ambientais e para garantir que as ações humanas na perspectiva da preservação ambiental sejam discutidas.

Orientações Pedagógicas: Educação Ambiental (publicado em 2023), disponível em:
<https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-educacao-ambiental-orientacoes-pedagogicas/>

Vale destacar que, para além de projetos autônomos das unidades educacionais, a Secretaria Municipal de Educação constantemente oferece formação continuada para professores, a fim de qualificar sua prática docente sobre temas pertinentes e emergenciais como o descarte e a coleta de resíduos comuns e recicláveis.

Uma estratégia prática e relevante para o descarte e ciclagem de resíduos orgânicos corresponde à implementação de 14 biodigestores em unidades educacionais em diversas regiões da cidade e à distribuição de composteiras para todas as escolas de Ensino Fundamental, disponibilizadas nos kits de experiências pedagógicas de Ciências Naturais.

Por fim, numa parceria intersecretarial, esta pasta tem buscado a possibilidade de universalização da coleta nas unidades educacionais, tanto numa garantia de ações pedagógicas qualificadas como na promoção da cidadania.

Sem mais,



EDUARDO MURAKAMI DA SILVA
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 14/10/2025, às 13:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144314326** e o código CRC **9FB103BA**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003227-0

SEI nº 144314326



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Núcleo de Educação Étnico-Racial

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Manifestação

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitada na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionada à Educação.

À SME COPED

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no doc SEI nº 143288810 que versa sobre os doc. SEI nº 143275293 e nº 142911612, a equipe do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais da Divisão de Currículo, dentro do escopo de suas atribuições, se posiciona abaixo:

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NA TRIBUNA POPULAR

3º item: Apresentar projetos contra o racismo nas escolas públicas (Munícipe:Shayla Cinthia Moreira)

Em relação ao questionamento acerca de proposições relacionadas ao combate ao racismo informamos que várias ações vêm sendo realizadas ao longo dos anos visando aprimorar a formação das(os) profissionais de educação que atuam na Rede Municipal e, que consequentemente, reverberam na formação, desenvolvimento e conscientização de bebês, crianças e demais estudantes. Nesse sentido, foram produzidos documentos institucionais visando aprimorar a formação e subsidiar o trabalho desenvolvido por profissionais da educação, entre os quais, os materiais:

Orientações Pedagógicas: povos indígenas (publicado em 2019), disponível em:

<https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-indigenas-orientacoes-pedagogicas/>

Orientações Pedagógicas: povos migrantes (publicado em 2021), disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-migrantes-orientacoes-pedagogicas/>

e **Educação Antirracista - Orientações Pedagógicas: povos afro-brasileiros** (publicado em 2022 versão digital/2023 versão impressa), disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-educacao-antirracista-orientacoes-pedagogicas-povos-afro-brasileiros/>

Esses documentos foram elaborados pelas equipes de NEER em diálogo com profissionais da Rede. Eles contribuem para subsidiar as ações relacionadas às práticas pedagógicas na perspectiva da educação para as relações étnico-raciais, favorecem a formação que acontece nas Unidades Educacionais nos momentos coletivos destinados à formação (JEIF- Jornada Especial Integral de Formação e PEA – Projeto Especial de Ação).

Em 2021, foi lançada a **Revista Ocupação Maí**, que também contribui para aprofundar os conhecimentos dos profissionais da Rede e compartilhar o trabalho de educadoras(es) desenvolvidos nas unidades e demais equipamentos educacionais da cidade. O periódico propõe a publicação de artigos e relatos de prática que tratam da educação relacionando ao ensino das histórias e culturas das populações indígenas, afro-brasileiras e migrantes. Além de tratar de questões relacionadas ao fazer em salas de referências e salas de aula, os trabalhos publicados pelas(os) educadoras(es) enfatizam a importância do trabalho comprometido com o cuidado e atenção ao acolhimento e atendimento dessas populações que foram historicamente excluídas, desse modo, abordam a importância das interações respeitadas, da escolha de materiais didáticos, brinquedos e estratégias que contribuem para garantir o acesso e permanência desses grupos nas escolas, o que efetivamente garante o direito à educação. A Revista até o momento foi lançada apenas no formato digital, porém, para o segundo semestre de 2025, está prevista sua impressão e distribuição nos equipamentos educacionais da Rede. O acervo digital está disponível em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/neer/revista-ocupacao-mai/>

Em 2023, teve início o **Projeto Itinerâncias Antirracistas**, com o intuito de viabilizar a aproximação entre as Unidades Educacionais e espaços culturais/educativos da cidade. Com isso, são oferecidas visitas pedagógicas para estudantes em locais como o Museu Afro Brasil, Pinacoteca, Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, Museu do Imigrante, Museu da Língua Portuguesa, Museu das Favelas, entre outros. Informações podem ser obtidas em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/neer/projeto-itinerancias-antirracistas/>

Também são elaborados e oferecidos pela equipe do NEER- Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais, cursos optativos para profissionais de educação. No ano de 2022, foram 9.400 vagas; em 2023, 4.760 vagas; em 2024, totalizaram 13.100 vagas; e em 2025, até o momento foram ofertadas 6.950 vagas, apenas ofertadas pelo NEER. Porém, é importante destacar que conforme tabela abaixo, outras divisões e coordenadorias também ofertam formações visando contribuir para o combate ao racismo e demais formas de discriminação, a exemplo das Divisões que compõem a COCEU - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados. Abaixo tabela, destacando as formações realizadas até o momento por NEER e COCEU:

Nome da proposta formativa	Nº vagas
----------------------------	----------

NEER - Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais	
ABORDAGENS ÉTNICO-RACIAIS EM MUSEUS: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS	750
ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO	4.200
PORTAS ABERTAS: PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES	200
LITERATURA NA PERSPECTIVA ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO	500
HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS EM PERSPECTIVAS: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS	450
ARTE E MÚSICA AFRO-DIASPÓRICA	200
EDUCAÇÃO, INTERCULTURALIDADE E MIGRAÇÕES: PRIMEIROS PASSOS	50
AGOSTO INDÍGENA NOS TERRITÓRIOS TAMBÉM É RESISTÊNCIA	250
EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO MAE-USP: CULTURAL MATERIAL E O KIT EDUCATIVO AFRICANO E AFRO-BRASILEIRO NO COTIDIANO ESCOLAR	150
MUSEU AFRO BRASIL: PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS SOBRE AS RELIGIOSIDADES AFRO-BRASILEIRAS	100
MUSEU AFRO BRASIL - POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS A PARTIR DE POÉTICAS DE MULHERES NEGRAS	100
Divisões da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados	
DIVERSIDADE CULTURAL E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO: DIÁLOGOS PEDAGÓGICOS ENTRE ESCOLA E MUSEU	200
PEDAGOGIA DO SLAM: POESIA, ORALIDADE E EXPRESSÃO	400
6º SEMINÁRIOS REGIONAIS: COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM AÇÃO	650
O JOGO DA ONÇA E OUTRAS BRINCADEIRAS INDÍGENAS	650
INICIAÇÃO AO JOGO DE MANCALA AWELÉ	900
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ATUALIDADE: INTERFACES ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	750

Além dessas ações, em 2024, foi instituído o Grupo de Trabalho **“Enfrentamento ao Racismo e Xenofobia”**, com a finalidade de discutir a implementação de um Protocolo de combate ao racismo e xenofobia na RMESP. Além dos quadros que atuam na SME (órgão central, Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais), participaram do Grupo de Trabalho

representantes da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial/SMDHC e representantes da sociedade civil, estabelecendo um amplo diálogo sobre as melhores estratégias para viabilizar a construção de procedimentos adequados no enfrentamento aos casos de racismo e xenofobia, considerando o papel insubstituível das ações de prevenção e a necessária intervenção quando a violência não foi evitada. As articulações do grupo resultaram em uma proposta para a elaboração de um documento com procedimentos e encaminhamentos para resolução de situações de racismo e xenofobia, assim como orientações voltadas à prevenção. Atualmente, esse documento está em processo de elaboração - PORTARIA SME Nº 9.520, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-sme-9520-de-17-de-outubro-de-2024>

O documento, que resultou dessa ação está em processo final de elaboração e a expectativa é que até o início do próximo ano seja publicado e distribuído em todas as Unidades Educacionais do município para contribuir não apenas para a resolução de situações envolvendo racismo e xenofobia, mas atuando também de forma preventiva para inibir que a violência ocorra.

Sem mais, permanecemos à disposição para outras informações.



André de Pina Moreira
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 14/10/2025, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144315245** e o código CRC **B99093F3**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003227-0

SEI nº 144315245



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Divisão de Educação Infantil

Rua Dr. Diogo de Faria nº 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004
Telefone:

Manifestação

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

Em atendimento ao solicitado no doc. nº 143288810 esta Divisão de Educação Infantil, no âmbito de suas atribuições, apresenta sua manifestação:

1-Realização de ações de conscientização sobre descarte de lixo e preservação do meio ambiente

A Educação Infantil, conforme orientações do **Currículo da Cidade de São Paulo (2019)**, reconhece a criança como sujeito de direitos, ativa na construção de sentidos sobre o mundo que a cerca. Nesse contexto, a **educação ambiental** se apresenta como uma dimensão essencial para o desenvolvimento integral, promovendo experiências que envolvem **exploração, participação, convivência e expressão**. A realização de ações de conscientização sobre o **descarte adequado de resíduos** e a **preservação do meio ambiente** está diretamente alinhada aos princípios pedagógicos da Educação Infantil, que valorizam:

A **exploração do território** como espaço educativo, incluindo ruas, praças e áreas verdes;

A **participação ativa das crianças** em práticas que envolvam cuidado com o ambiente e com os outros;

A **formação de vínculos com o território**, promovendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Essas ações podem ser desenvolvidas por meio de projetos interdisciplinares que envolvam:

Brincadeiras e vivências sensoriais com materiais não estruturados que utiliza muitos resíduos das indústrias e comércio, tais como rolos de linhas, carretéis, retalhos de tecidos, entre outros, como brinquedos com potencial imaginativo e criativo.

Rodas de conversa sobre o cuidado com a natureza e os impactos do lixo;

Passeios pedagógicos pelo entorno da escola para observação e intervenção no espaço público;

Parcerias com famílias e comunidade, fortalecendo a rede de cuidado e educação. Ao promover essas experiências, a escola contribui para a construção de uma **consciência ambiental desde a primeira infância**, formando cidadãos críticos, sensíveis e comprometidos com a sustentabilidade e o bem comum.

2-Solicitação de informações sobre propostas futuras para os profissionais da educação infantil:

Apesar de não estar explicitado em quais contextos essas propostas estariam inseridas, no que diz respeito à **Divisão de Educação Infantil- DIEI**, informamos que a **Rede Municipal de Ensino de São Paulo** tem reafirmado seu compromisso com a **valorização e formação contínua dos profissionais da Educação Infantil**, alinhando suas ações aos princípios do **Currículo da Cidade (2019)**, que reconhece os educadores como sujeitos fundamentais na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças.

Entre as propostas futuras já instituídas, destacam-se:

1. Projeto “Formação em Contexto”

Instituído pela **Instrução Normativa SME nº 10, de 13 de fevereiro de 2025**, esse projeto visa fortalecer os momentos de formação coletiva nas unidades educacionais, com foco na avaliação contínua, planejamento pedagógico e reflexão sobre práticas relacionadas à cultura escrita e leitura literária. A proposta contempla profissionais de unidades diretas e parceiras, promovendo uma formação equânime, integral e inclusiva.

2. XI Jornada Pedagógica da Educação Infantil Paulistana

Realizada em junho de 2025, essa jornada proporcionou vivências formativas, rodas de conversa, oficinas e visitas culturais, com o objetivo de ampliar os saberes pedagógicos e fortalecer a intencionalidade das práticas educativas. A programação foi organizada pelas 13 Diretorias Regionais de Educação, respeitando as especificidades de cada território.

3. Curso Brincar

A partir do documento “Intencionalidade, Planejamento, Protagonismo e Participação”, que tem como propósito aprofundar os conhecimentos sobre os princípios anunciados no Currículo da Cidade – Educação Infantil, explorando os direitos de aprendizagem em seus sentidos mais amplos, por meio do brincar enquanto eixo estruturante das aprendizagens das crianças e das experiências sociais nos espaços coletivos da Educação Infantil, visando à consolidação curricular e à garantia desses direitos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Ana Barbara dos Santos
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 23/10/2025, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144902373** e o código CRC **1C0FC11A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003227-0

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 144015674

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

SME/ASPAR

Senhor (a) Chefe da Assessoria,

Trata-se do Ofício Nº 1411/2025 (142860122) do nobre Vereador Ricardo Teixeira, no qual solicita respostas às seguintes reivindicações realizadas pelos munícipes por ocasião da realização da Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira.

Em resposta à requisição, informamos que o distrito de Cangaíba - Setor 1801 é atendido pelo CEU Quinta do Sol. No Distrito vizinho, Ermelino Matarazo, foi implantado o CEU Padre Ticão. Informamos que não está previsto a implantação de um novo CEU no distrito de Cangaíba, nem localizamos registros de áreas prospectadas ou indicadas com possível viabilidade de implantação.

Destacamos que foi construído e inaugurado o CEI Cândido Antônio José Francisco Mendes de Almeida, em fev/2024, localizado na Rua Londres, Cangaíba. Está previsto a implantação de uma EMEI na Av Cangaíba, Cangaíba.

Elucidamos que a implantação de circo escola não está vinculada à SME.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento do presente à SME/COGED para análise quanto a necessidade de implantação de novos equipamentos educacionais no distrito de Cangaíba.



PAULA FERNANDA FIGUEIREDO PEDROSO DA SILVA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 14/10/2025, às 14:32.



Alberto Maffei Delmonds
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 14/10/2025, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144015674** e o código
CRC **EEE78281**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003227-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 144453227

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Interessado: CMSP/GV RICARDO TEIXEIRA.

Assunto: Ofício SGP23 n. 1411/2025 - Reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua (CEU Tiquatira).

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Informamos que os cadastros de demanda da região encontram-se atendidos em sua totalidade, não havendo, portanto, pendências ou necessidades identificadas de novos equipamentos educacionais no distrito de Cangaíba.

Ressaltamos que a região foi atendida recentemente com inauguração de novas unidades, conforme já informado por SME/COMAPRE (144015674), e que, no momento, não há previsão ou indicação de novas implantações sob a responsabilidade desta Coordenadoria.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral

Em 16/10/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144453227** e o código CRC **5D73EE88**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0003227-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 145818590

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira.

Assunto: Ofício nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1411/2025 (142860122), de autoria da Câmara Municipal de São Paulo, que solicita providências quanto às reivindicações suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

Conforme manifestações da **SME/COCEU/DIGP** (143746061), **SME/COCEU/DIESP** (144075440), **SME/COCEU/NISE** (144191611), **SME/COPED/DC/NEA** (144314326), **SME/COPED/DC/NEER** (144315245), **SME/COPED/DIEI** (144902373), **SME/COMAPRE/NC** (144015674) e **SME/COGED** (144453227), informamos que os questionamentos feitos pelos municípios foram respondidos nos documentos mencionados.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à PREF/CASA CIVIL/ATL.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II

Em 14/11/2025, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145818590** e o código CRC **B9C2393D**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)**

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0003227-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 146315442

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1411/2025 - Indicação nº 578/25. Reivindicação suscitadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, relacionadas a Educação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural, apresentamos a devolutiva, consubstanciada nas manifestações das áreas técnicas (143746061, 144075440, 144191611, 144314326, 144315245, 144902373, 144015674 e 144453227) e da Assessoria Parlamentar (145818590) desta Pasta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente,



Gabriela Biazzi Justino da Silva
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 20/11/2025, às 22:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146315442** e o código CRC **AB1FE334**.